



**Resolução 07/2021, de 30 de setembro de 2021.**

**Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada  
Prof. Dr. Rodrigo Esteves de Lima Lopes**

*Institui os critérios para credenciamento e credenciamento de professores como membros do corpo permanente no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada do Instituto de Estudos da Linguagem.*

A Comissão de Pós-graduação do PPG-LA,

Considerando a necessidade de estabelecimento de critérios para o credenciamento e credenciamento de professores do corpo permanente do PPGLA.

Baixa a seguinte resolução:

**Artigo 1º:** Dispõe sobre os critérios de credenciamento de novos professores no corpo permanente do PPGLA.

**Parágrafo único:** São aceitos como professores permanentes do PPGLA, profissionais com título de doutor em qualquer área do conhecimento que cumpram todos os critérios estabelecidos a seguir:

- a) Ter publicado, em média, uma produção qualificada por ano no último quadriênio;
- b) Ter realizado o doutoramento há dois anos;
- c) Ter participado de, pelo menos, um evento acadêmico por ano no último quadriênio;
- d) Ter orientado, ou coorientado, um TCC, Iniciação Científica ou monografia de pós-graduação em nível de especialização no último quadriênio;
- e) Ter participado de um grupo de pesquisa credenciado junto ao CNPq nos últimos quatro anos;
- f) Apresentar projeto de pesquisa e atuação para o próximo quadriênio no âmbito do PPGLA.

**Artigo 2º:** Dispõe sobre os critérios de credenciamento dos professores do corpo permanente do PPGLA

**§ 2º -** São elegíveis para credenciamento dos professores permanentes do PPGLA os professores que cumpram todos os critérios estabelecidos a seguir:



Universidade Estadual de Campinas  
Instituto de Estudos da Linguagem  
Comissão de Pós-graduação em Linguística Aplicada

- a) Ter publicado, em média, uma produção qualificada por ano no último biênio;
- b) Ter participado de, pelo menos, um evento acadêmico por ano no último biênio;
- c) Possuir orientados no PPGLA;
- d) Ter participado de um grupo de pesquisa credenciado junto ao CNPq no último biênio;
- e) Ter participado das atividades acadêmico-administrativas do programa, tais como comissões, reuniões de colegiado entre outras;
- f) Ter ministrado, em média, uma disciplina por ano no âmbito do PPGLA;
- g) Apresentar projeto de pesquisa quando do recadastramento;
- h) Apresentar formulário de avaliação sobre o último biênio.



**PROC. Nº 21-P-19597/2003**

**INTERESSADO** : INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM (IEL)

**ASSUNTO** : RESOLUÇÕES 06/2021, 07/2021 E 08/2021 DE REGRAS DE CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA APLICADA DO INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM (IEL)

**DELIBERAÇÃO CCPG Nº 92/2022**

A COMISSÃO CENTRAL DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em sessão realizada em 10/08/2022, tomou ciência, e aprovou, por unanimidade, as RESOLUÇÕES 06/2021, 07/2021 E 08/2021 DE REGRAS DE CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA APLICADA DO INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM (IEL).

CCPG, 10 de agosto de 2022.

Profa. Dra. Rachel Meneguello  
Presidente  
Comissão Central de Pós-Graduação

jcb/